



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 029 /2014 - MR e DS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprovado em 1ª Votação em 14/10/14
Sessão do dia 14/10/14

1º Secretário

Denomina de Rua Antônia Lopes de Carvalho a Rua localizada no Setor Primavera, fundo da AGETOP, neste Município de Formosa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS
APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antonia Lopes de Carvalho, a rua localizada no Setor Primavera, fundo da AGETOP, neste Município de Formosa – Goiás.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, SANEAGO, CELG, OI (Brasil Telecom) e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa, aos 16 dias do mês outubro de 2014.

Miguel Rubens dos S. Oliveira
MIGUEL RUBENS DOS S. OLIVEIRA
Vereador - Macarrão

Di Jair de Sousa Geracy
DIJAIR DE SOUSA GERACY
Vereador - Miquita

Aprovado em 2ª Votação em 15/10/14
Sessão do dia 15/10/14

1º Secretário

Aprovado em 3ª Votação em 16/10/14
Sessão do dia 16/10/14

1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de denominar a rua localizada no Setor Primavera, fundo da AGETOP, neste Município de Formosa e dá outras providências.

Este projeto tem por finalidade prestar uma homenagem póstuma a Sr.^a Antônia Lopes de Carvalho, cidadã formosense, que durante toda a sua trajetória de vida desenvolveu suas atividades nessa cidade.

Antonia Lopes de Carvalho nasceu em Formosa-Go no dia 28 de abril de 1931, trabalhou inicialmente como professora na Zona Rural de Formosa e, para complementar a renda familiar tornou-se artesã e bordadeira de alto padrão, que são formas de expressão da cultura e do poder criativo, contribuindo assim com a preservação da arte e cultura em nosso município.

Criou todos os seus filhos em Formosa, sendo eles: Elza Carvalho Maia Amaral, Aparecida de Carvalho Maia, Márcia Carvalho Maia Bueno, Antonio de Carvalho Maia, Natália de Carvalho Lima, Maria do Carmo Carvalho e João Abadia de Carvalho.

A Sr.^a Antônia Lopes de Carvalho faleceu no dia 24 de dezembro de 1965.